



00023141 SRI - Matrícula

Imóvel: 0 conjunto 122 do 12º andar do Edifício Centro Médico Sergipe, situado à Rua Sergipe 441, no 7º Subdistrito - Consolação, possui a área útil de 85,05m²., área comum de 32,24m²., perfazendo a área total construída de 117,29m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 2,893777% no terreno.

Contribuinte: 010.019.0029-4:

Proprietária: CLÍNICA MÉDICO PSICOLÓGICA ITAOCA S/C. LTDA., com sede nesta Capital, CGC.43 188 630/0001-00.

Registro anterior: Matrícula 3.341 neste Cartório.

O OFICIAL

R.1 M.23.141, em 26 de março de 1.979

Pelo instrumento particular lavrado na forma do Art.61 §§. - 1º, a 7º da Lei 4380 de 21.8.64 e Decreto-Lei 70 de 21.11.66, datado de 30 de agosto de 1.978, a proprietária vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$557.163,81, a CARLOS TEITELBOIM KNIJNIK e sua mulher ODGA DORFMAN KNIJNIK, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 ele médico, ela farmacêutica, RG.º 518 680 e 5 799 315, cic. 216 911 778/49, domiciliados nesta Capital, à Rua Sabará nº 538, aptº92.

A escrevente autorizada

diva helena salomão

R.2 M.23.141, em 26 de março de 1.979

Pelo mesmo instrumento os compradores dão o imóvel objeto desta e o imóvel matriculado sob nº23.142, em 1ª e especial hipoteca, à vendedora, para garantia da dívida de Cr\$ - - - 365.235,81, a qual será paga por meio de 36 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$13.511,54, vencendo-se a 1ª em 30.9.78 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Ju

vide verso

matricula
23.141

ficha
1

verso

Juros de 10% a.a. e multa de 10% em caso judicial.

A escrevente autorizada

[Assinatura]
diva helena salomão

AV.3 M.23.141, em 26 de março de 1.979

Cédula hipotecária nº1.095, série A, emitida em 30 de agosto de 1.978, pela SOCIEDADE CLÍNICA MÉDICA, digo, pela CLÍNICA MÉDICO PSICOLÓGICA ITAOCA S/C LTDA., CGC.43.188.630 / 0001-00, contra CARLOS TEITELBOIM KNIJNIK e sua mulher OLGA DORFMAN KNIJNIK, já qualificados, a favor da CREFISUL SÃO PAULO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC.61.673.539/0001-04, no valor de Cr\$365.235,81, pagável por meio de 36 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de Cr\$13.511,54, vencendo-se a 1ª em 30.9.78, com juros de 10% ao ano e multa contratual de 10%.

A escrevente autorizada

[Assinatura]
diva helena salomão

Av. 4 - M. 23.141, em 29 de janeiro de 1982

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Ficam cancelados, o R. 2 e a Av. 3 desta matrícula, em virtude de ter sido quitada a hipoteca, nos termos do instrumento particular datado de 26 de novembro de 1981.

Averbado por

Av. 5 - M. 23.141, em 23 de agosto de 1995

À vista do instrumento particular datado de 01/08/1995, acompanhado do requerimento da mesma data, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi CAUCIONADO, nos termos do art. 37 nº I, da

-continua na ficha 02-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matricula

-23.141-

ficha

-02-

5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 23

de agosto

de 19⁹⁵

-continuação da ficha 01vº-

lei nº 8245 de 18/10/1991 pelo proprietário CARLOS TEITELBOIM KNIJNIK e sua mulher, com a qual é casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, OLGA DORFMAN KNIJNIK, já qualificados, em garantia da locação objeto do mesmo instrumento, em que figuram como locadora LILIANE APARECIDA BATISTA LICO MACHADO, brasileira, administradora, RG nº 7.477.081-0, CIC nº 045.144.868-58, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com ARTUR AVELINO MACHADO, brasileiro, industrial, RG nº 8.215.593, CIC 008.662.088-11, residentes e domiciliados nesta Capital à rua Diva da Silva 151 e como locatária LAMINA ESPUMA BENEFICIADORA DE ESPUMA LTDA - ME, com sede nesta Capital, à avenida José Maria Fernandes, 177, CGO/ME nº 67.465.658/0001-40, tendo por objeto o imóvel sito nesta Capital, à rua Mercês 236, em Cumbica, Guarulhos, pelo prazo de 12 meses, a contar de 01/08/1995 e a terminar em 31/07/1996, cujo valor mensal do aluguel será de R\$.2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

ANITA KAZUKO ENJOJI

Escrevente

WAGNER GIANNELLA
Escrevente Autorizado

Av. 06 / 23.141 cancelamento da caução

Em 07 de dezembro de 2020 - Prot. 345.216 (20/11/2020)

Selo n. 113571331UL000259700HE20H

Atendendo ao requerimento datado de 01 de setembro de 2020, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da caução averbada sob n. 05 nesta matrícula, em razão da autorização dada pelos locadores **LILIANE APARECIDA BATISTA LICO MACHADO** e seu marido **ARTUR AVELINO MACHADO**, com endereço comercial em Guarulhos, neste Estado, na avenida Santos Dumont, n. 1.396, Cumbica, já qualificados.

DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA

Escrevente Substituta

(continua no verso)

matricula

23.141

ficha

02

verso

Av. 07 / 23.141 *alteração do cadastro municipal*

Em 15 de abril de 2024 - Prot. 393.744 (02/04/2024)

Selo n. 113571331OX000639708IH24M

Pelo formal de partilha expedido aos 19 de abril de 2022, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital e certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU 2024, expedida aos 14/04/2024, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ser cadastrado sob o n. de contribuinte: **010.019.0598-9**.

JESSICA FREDERICE DA SILVA
Escrevente Autorizada

R. 08 / 23.141 *partilha*

Em 15 de abril de 2024 - Prot. 393.744 (02/04/2024)

Selo n. 113571321QU000639709BA246

Pelo mesmo formal de partilha mencionado na Av. 07, extraído dos autos n. 1135892-25.2018.8.26.0100, de inventário dos bens deixados pelo falecimento de **CARLOS TEITELBOIM KNIJNIK**, CPF 216.911.778-49, ocorrido aos 05/11/2018, no estado civil de casado com Olga Dorfman Knjnik, verifica-se que por sentença proferida em 20/05/2020, transitada em julgado na mesma data, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 514.500,00, foi partilhado à viúva-meeira e legatária **OLGA DORFMAN KNIJNIK**, CPF 216.911.858-68, já qualificada; e aos herdeiros filhos: 1) **FERNANDO DORFMAN KNIJNIK**, brasileiro, separado judicialmente, professor, RG 5740420-SSP/SP, CPF 085.542.338-24, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Estela, n. 755, apartamento n. 102, Vila Mariana; 2) **JORGE DORFMAN KNIJNIK**, brasileiro, RG 18.138.451-6-SSP/SP, CPF 128.206.218-21, casado aos 18/12/1994, sob o regime da comunhão parcial de bens, com SELMA CARNEIRO FELIPPE KNIJNIK, brasileira, CPF 146.615.768-29, residente e domiciliados nesta Capital, na rua Estela, n. 755, apartamento n. 102, Vila Mariana; e 3) **SOLANGE DORFMAN KNIJNIK**, brasileira, divorciada, RG 15.789.978-46-SSP/SP, CPF 138.596.978-46, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Sabará, n. 538, apartamento n. 92, Higienópolis; na proporção de 75% do imóvel para a viúva-meeira e legatária e 8,33% do imóvel para cada herdeiro filho. Valor venal de referência: R\$ 694.681,00.

JESSICA FREDERICE DA SILVA
Escrevente Autorizada

(continua na ficha 03)

Matrícula

23.141

Ficha

03

de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1
São Paulo, 08 de julho de 2026

Av. 09 / 23.141 CEP

Em 08 de julho de 2026 - Prot. 429.871 (18/06/2026)

Selo n. 113571331VT000899382II263

Pelo formal de partilha expedido aos 11 de junho de 2026, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara da Família e das Sucessões do Foro Central Cível desta Capital e certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU 2026, expedida aos 02/07/2026, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui o código de endereçamento postal - CEP: 01243-001.

WESLEY LAURINDO DE SOUZA
Escrevente Autorizado

R. 10 / 23.141 *partilha por óbito*

Em 08 de julho de 2026 - Prot. 429.871 (18/06/2026)

Selo n. 113571321PQ000899383LG26K

Pelo mesmo formal de partilha mencionado na Av. 09, extraído dos autos n. 1114032-26.2022.8.26.0100, de inventário dos bens deixados pelo falecimento de **OLGA DORFMAN KNIJNIK**, CPF 216.911.858-68, cujo óbito ocorreu em 18/08/2022, no estado civil de viúva, verifica-se que por sentença proferida em 22/04/2026 e transitada em julgado aos 22/04/2026, a parte ideal correspondente a 75% do imóvel objeto desta matrícula, à qual foi atribuída o valor de R\$ 649.680,00, foi partilhada aos herdeiros filhos: 1) **FERNANDO DORFMAN KNIJNIK**; 2) **JORGE DORFMAN KNIJNIK**, casado com **SELMA CARNEIRO FELIPPE KNIJNIK**; e 3) **SOLANGE DORFMAN KNIJNIK**, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Cayowáa, n. 2.175, apartamento n. 104, Sumaré, todos já qualificados, na proporção de 25% da parte inventariada para cada um. Valor venal de referência: R\$ 617.904,00 (proporcional).

WESLEY LAURINDO DE SOUZA
Escrevente Autorizado